



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 727 • Barra do Piraí, 20 de Maio de 2014 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 2401 DE 16 DE MAIO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS DA CIDADE DE BARRA DO PIRAI E INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DE BARRA DO PIRAI.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Esta Lei consolida a legislação municipal referente às Datas Comemorativas, Eventos e Feriados do Município de Barra do Piraí, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade de Barra do Piraí.

CAPÍTULO I

DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DE BARRA DO PIRAI

Artigo 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a organizar e publicar, a cada ano, o calendário que trata esta Lei, do qual constarão todos os acontecimentos e eventos culturais, artísticos, esportivos, festivais, da saúde, de lazer e datas comemorativas instituídos por Leis ou Decretos Municipais, além daqueles já tradicionalmente realizados no Município e os que lhe vierem a crescer.

Parágrafo Único – Poderá ser dada publicidade ao Calendário oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade de Barra do Piraí até o dia 30 de novembro de cada ano, relacionando os eventos a serem realizados de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano seguinte.

Artigo 3º - Poderão ser incluídos no Calendário

oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade de Barra do Piraí, aqueles eventos e datas comemorativas que, de qualquer modo contribuam para atingir os seguintes objetivos de:

- I – incremento do turismo;
- II – conservação e desenvolvimento das tradições folclóricas;
- III – recreação popular;
- IV – desenvolvimentos das atividades econômicas da indústria, do comércio e serviços;
- V – divulgação da Cidade de Barra do Piraí.
- VI – estímulo à exportação de produtos municipais.

Artigo 4º - Poderão ser incluídas, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da cidade de Barra do Piraí de cada ano:

- I – as festividades comemorativas do aniversário da cidade de Barra do Piraí;
- II – os festejos carnavalescos;
- III – as festividades de Exposição Agro-Pecuária Sul Fluminense;
- IV – as festividades da Semana da Pátria;
- V – as festas religiosas e de Fim de Ano.

CAPÍTULO II

DAS DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS DA CIDADE DE BARRA DO PIRAI

Artigo 5º - Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município de Barra do Piraí devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:

JANEIRO:

Domingo mais próximo do dia 06 de Janeiro – Dia do Encontro de Folia de Reis.
Lei Municipal Nº 2243 de 17/07/2013

2º Domingo - Dia de Manifestação Contra Toda Forma de Preconceito. (Dia da Parada da Diversidade)
Lei Municipal Nº 2195 de 06/05/2013

Domingo mais próximo de 20 de Janeiro – Corrida de São Sebastião.
Lei Municipal Nº 2228 de 11/06/2013

Dia 31 de Janeiro – Aniversário do Distrito da Califórnia.

Lei Municipal Nº 2307 de 14/10/2013

FEVEREIRO:

Festival de Verão.
Ciclismo.

MARÇO:

Segunda Semana de Março – Semana de Prevenção As Doenças Renais.
Lei Municipal Nº 1728 de 01/10/2010

Segundo Final de Semana de Março – Dia da Caminhada pela Família.
Lei Municipal Nº 2032 de 16/03/2012

Barra Folia.
Ipiabas Folia.
Aniversário da Cidade.
Abertura do Carioca de Off Road.

ABRIL:

Dia 13 de Abril – Dia do Rio Piraí.
Lei Municipal Nº 2326 de 26/11/2013

Festival Int. de Cinema Estudantil.
Café, Cachaça e Chorinho.

MAIO:

Primeiro ou Segundo Domingo do Mês – Festa de São José (Padroeiro do Distrito de Vargem Alegre).
Lei Municipal Nº 2187 de 18/04/2013

Dia 17 de Maio – Dia Municipal da Internet.
Lei Municipal Nº 1433 de 29/05/2008

Ultima Semana de Maio - Semana de Combate a Evasão Escolar.
Lei Municipal Nº 1804 de 28/12/2010
Ipiabas Cross Country.
Mês das Mães.

JUNHO:

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Vice-prefeito
Cléber Paiva Guimarães

Secretário Municipal de Governo
ERICH RAMMINGER

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração
ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Fazenda
ANDRÉIA BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
GILVANE MAZZA RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras Públicas
PHILIPPE DANTAS MARCONDES

Secretário Municipal de Água e Esgoto
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS (INTERINO)

Secretário Municipal de Serviços Públicos
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS

Secretária Municipal de Saúde
MIRIAM MENDONÇA FERREIRA (INTERINA)

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
LEONARDO ORLANDO SALGADO VASCONCELLOS

Consultor Jurídico
RODRIGO DUARTE BATISTA DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA (INTERINO)

Secretário Municipal de Esportes
LEONARDO MARTINS DINELLI (INTERINO)

Secretária Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura
CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO (INTERINO)

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
IVANILDO FRANCISCO DE ARAÚJO (INTERINO)

Secretária Municipal de Defesa Civil
MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA (INTERINA)

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
NATHAN PALMEIRA FERREIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
CLÉBER BEZERRA DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação
PHILIPPE DANTAS MARCONDES (INTERINO)

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controladora Geral do Município
VERÔNICA OLIVEIRA MACHADO

Controlador Geral da Saúde
SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Espedito Monteiro de Almeida
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice-Presidente

José Luiz de Brum Sabença
1º Vice-presidente

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Valdecir Groetares Pegas
Pedro Fernando de Souza Alves
Jair Ferreira Borges
Nedino Pereira de Carvalho
Rafael Santos Couto
Joel de Freitas Tinoco
José Ernesto Magiole
Genancy Francisquini
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Governo

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Sidcley Porto da Silva – MTB-28.348

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

Festa do Peão Boiadeiro de Ipiabas.
Lei Municipal nº 1854 de 03/05/2011

Semana que contém o Dia 13 de Junho - Festa de Santo Antônio.
Lei Municipal Nº 2276 de 14/08/2013

Dia 15 de Junho – Dia Municipal Contra os Maus Tratos aos Idosos.
Lei Municipal Nº 1248 de 18/05/2007

Festival de Inverno.

JULHO:

Dia específico de Julho determinado por Decreto Municipal – Batizado de Capoeira e Troca de Cordas.
Lei Municipal Nº 1409 de 18/04/2008

Segundo Final de Semana de Julho - Festival de Música Popular da AMAC. (Associação de Moradores e Amigos do Bairro Califórnia da Barra)
Lei Municipal Nº 1245 de 17/05/2007

Dia 31 de Julho – Moto-Fest Ipiabas e Dia do Motociclista.
Lei Municipal Nº 2308 de 14/10/2013

Exposição Agropecuária.
Jornada Mundial da Juventude.
Trilhão Ipiabas.
Festival Vale do Café.
Festa de N.S. Santana.

AGOSTO:

Semana que Contem o Dia 08 de Agosto – Semana de Prevenção e Controle do Colesterol.
Lei Municipal Nº 2287 de 19/09/2013

Dia 14 de Agosto – Aniversário do Bairro Ponte Vermelha.
Lei Municipal Nº 2286 de 19/09/2013

Dia 17 a 22 de Agosto – Semana do Folclore.
Lei Municipal Nº 2305 de 14/10/2013

Dia 21 de Agosto – Dia Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas.
Lei Municipal Nº 2181 de 01/04/2013

Mês dos Pais.
Concurso Leiteiro de Dorândia.
Ipiabas Blues Jazz Festival.

SETEMBRO:

Sem Data Específica – Festa da Primavera.
Lei Municipal Nº 1795 de 10/12/2010

Dia 15 de Setembro – Dia do Cliente.
Lei Municipal Nº 1708 de 13/09/2010
Independência.
Festa de N.S da Piedade.
Festa de N.S das Dores.
Encontro Geral de Quadríciclos.

OUTUBRO:

Durante o Mês: Campanha de Divulgação e conscientização da prevenção ao Câncer de Mama, intitulado “Outubro Rosa”
Lei Municipal Nº 2347 de 25/02/2014

Semana do Dia 12 de Outubro – Festa de N.S. Aparecida.
Lei Municipal Nº 2215 de 20/05/2013

Ultima Semana de Outubro – Semana da Cultura Italiana.
Lei Municipal Nº 1828 de 01/04/2011

Dia 26 de Outubro – Dia do Movimento Pestalozziano.
Lei Municipal Nº 2148 de 10/10/2012

Trilhão Rio Interação.
Dia Das Crianças.
Festa de Santa Edwirges.
Festival Chiquinha Gonzaga.
Festa de São Benedito.
Feira Literária.
Dia do Funcionário Público.

NOVEMBRO:

Durante o Mês: Campanha de prevenção e divulgação do Câncer de Próstata intitulada “NovembroAzul”
Lei Municipal Nº 2351 de 25/02/2014

A partir do dia 01 de Novembro – Natal Encantado.
Lei Municipal Nº 2258 de 31/07/2013

Na Semana que contém o Dia 14 de Novembro – Semana de Prevenção e Controle de Diabetes.
Lei Municipal Nº 2288 de 19/09/2013

Dia 20 de Novembro – Dia da Declaração Universal dos Direitos da Criança.
Lei Municipal Nº 1239 de 09/05/2007

Dia 20 de Novembro – Projeto Cultural Beleza Negra.
Lei Municipal Nº 2264 de 01/08/2013

Encontro de Carros Antigos.
Caminhada Ecológica de Aventura.

DEZEMBRO:

Semana que Contém o Dia 08 de Dezembro – Semana do Ciclista.
Lei Municipal Nº 2244 de 17/07/2013

Vargem Alegre Folia.
Concurso de Bandas e Fanfarras.
Encerramento do Natal.

EVENTOS SEM MÊS OU DATA ESPECÍFICAS:

Comemorada em data que será fixada pela Secretária de Educação no Calendário Anual das Escolas do Município - Semana do Autor Barrense
Lei Municipal Nº 526 de 2001

Comemorado anualmente no período de Abril a Setembro - Barra do Piraí Sem Drogas.

Lei Municipal Nº 1358 de 04/12/2007

Realizada no segundo domingo de cada mês - Feira dos Bons Negócios (FEBONE) divulgando a parte cultural, econômica e industrial do Município.

Lei Municipal Nº 1491 de 07/11/2008

Comemorada no período de Maio a Setembro - Semana da Astronomia

Lei Municipal Nº 2312 de 05/11/2013

Festa do Galetto.

Lei Municipal Nº 1667 de 21/06/2010

Semana da Música Gospel.

Lei Municipal Nº 1826 de 01/04/2011

Dia de Prevenção a Acidentes de Trânsito.

Lei Municipal Nº 1859 de 03/05/2011

Expo Gospel.

Lei Municipal Nº 1946 de 09/09/2011

Carnaval de Rua do Distrito da Califórnia.

Lei Municipal Nº 2284 de 19/09/2013

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 010/2014
Autor: Nedino Pereira de Carvalho

LEI MUNICIPAL Nº 2402 DE 16 DE MAIO DE 2014

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Captação de Água da Chuva, nos termos desta lei, cujos objetivos são a captação, o armazenamento e a utilização das águas pluviais pelas edificações públicas e privadas, nas áreas urbanas e rurais, nos prédios domiciliares, comerciais e industriais.

Artigo 2º - As Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Públicos poderão ser os órgãos responsáveis pelos projetos e pelas obras que se fizerem necessárias nas edificações públicas, para adequá-las ao estabelecido no Art. 3º desta Lei, podendo firmar convênios, ou outro instrumento, com entidades públicas ou privadas.

Artigo 3º - O Município, por meio dos órgãos citados

no Art. 2º desta Lei, poderão deliberar e fiscalizar os projetos e as obras nas edificações privadas, observando os seguintes itens:

I – instalação nas edificações públicas e privadas de reservatórios ou caixas projetadas para o armazenamento exclusivo de água da chuva;
II- instalação de calhas adaptadas e outros condutores, convergentes aos reservatórios ou caixas coletoras a que se refere o inciso anterior;
III- instalação de sistema distribuidor de águas pluviais;
IV – instalação de sistema que libere o excesso de água acumulada nos reservatórios ou nas caixas coletoras para as galerias de águas pluviais.

§1º - A água pluvial coletada poderá ser destinada às atividades que dispensem o uso de água potável;

Artigo 4º - O Município, através das suas Secretarias atreladas ao Programa de Captação de Água da Chuva, como também as empresas projetistas e de construção civil que atuam no Município, poderão desenvolver projetos conjuntos visando a criação de novas tecnologias para a economia do consumo de água.

Artigo 5º - A Lei é extensiva às áreas edificadas públicas e privadas que fazem uso de recursos hídricos abastecidas pela CEDAE (Companhia Estadual de Água e Esgoto), pelo SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), por solução alternativa individual (fonte, poço, rio, nascente e outros) ou por solução alternativa coletiva (caminhão pipa e outros).

Parágrafo Único – Para efeito desta Lei são consideradas as seguintes edificações: condomínio residencial com mais de dez moradias; estabelecimentos comerciais e industriais de qualquer tipologia – galpão, posto de combustível, lava jato, hotel com mais de dez apartamentos, condomínio comercial, entre outros.

Artigo 6º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Projeto de lei nº 034/2014
Autor: Nedino Pereira de Carvalho

LEI MUNICIPAL Nº 2403 DE 16 DE MAIO DE 2014

“FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO QUE EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI SEJA OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO E DO HINO DE BARRA DO PIRAI.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado que em todos os eventos esportivos realizados no Município de Barra do Piraí seja obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Barra do Piraí.

Artigo 2º - Para o cumprimento da presente Lei deverão ser notificados todos os locais que realizam eventos dessa natureza.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 035/2014
Autor: Nedino Pereira de Carvalho

PORTARIA Nº 437/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 13/05/2014, a gratificação 25% de Dificil Acesso, do Professor GILDO FELIPE BERNARDO, mat. 8373, em virtude do mesmo ter sido remanejado para o J.I. Gal Olívio Viera Filho, de acordo com a Lei Municipal nº 415 de 29/05/1991, artigo 23, alterado pelo Decreto nº 1352 de 2002.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

DECRETO Nº. 046 DE 12 DE MAIO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$316.600,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução

deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO (+)			
20 - Executivo			
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia			
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo		5.000,00	376
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	15	13.000,00	215
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo		120.000,00	331
20.09 - Secretaria de Fazenda			
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00	127
20.23 - Secretaria de Esportes			
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.000,00	499
20.09 - Secretaria de Fazenda			
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		42.000,00	128
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		40.000,00	368
20.07 - Secretaria de Administração			
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		10.000,00	86
20.18 - Secretaria de Ordem Pública			
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		4.000,00	391
20.12 - Secretaria de Obras Públicas			
20.12.04.451.0011.2.032-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.600,00	301
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia			
20.17.15.452.0011.2.933-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		34.000,00	379
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.04.452.0011.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		9000,00	339
20.13.04.452.0011.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4	17.000,00	340
TOTAL			316.600,00

Próprio (0000)	286.600,00
Fundeb (0015)	13.000,00
Royalties (0004)	17.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO (-)			
20 - Executivo			
20.12 - Secretaria de Obras Públicas			
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	4	17.000,00	293
20.24 - Secretaria de Defesa Civil			
20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo		10.000,00	505
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	15	13.000,00	201
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação			
20.19.19.573.0004.1.004-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo		20.000,00	406
20.22 - Secretaria de Habitação			
20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00	469
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura			
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.000,00	436
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	367

20.12 - Secretaria de Obras Públicas			
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.000,00	296
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00	216
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		25.000,00	250
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.000,00	334
20.24 - Secretaria de Defesa Civil			
20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		25.000,00	507
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente			
20.10.18.541.0025.2.025-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		23.000,00	155
20.24 - Secretaria de Defesa Civil			
20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		25.000,00	508
20.12 - Secretaria de Obras Públicas			
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		1.600,00	299
20.12.16.482.0009.1.009-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00	339
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00	302
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	303
20.22 - Secretaria de Habitação			
20.22.16.482.0009.1.009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		9.000,00	473
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		45.000,00	370
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		14.000,00	371
20.18 - Secretaria de Ordem Pública			
20.18.06.091.0021.2.012-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	392
TOTAL			316.600,00

Próprio (0000)	286.600,00
Fundeb (0015)	13.000,00
Royalties (0004)	17.000,00

DECRETO Nº 048/2014

Prorroga o Vencimento da Cota Única e da 1ª parcela dos carnês de IPTU/TSU, TAE, ISSQN PF e Taxa de Publicidade do exercício de 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 212 da Lei Municipal nº. 379, de 28.11.1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento da cota única e da 1ª parcela dos carnês de IPTU/TSU - Imposto Predial e Territorial Urbano, TAE, ISSQN PF e Taxa de Publicidade do Exercício de 2014 para pagamento até o dia 15 de junho de 2014.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Fazenda deverá afixar em local visível a presente determinação, bem como cientificar os Bancos e seus postos de arrecadação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Governo, para efeitos legais, deverá promover em tempo oportuno a publicação do presente Decreto, com a maior amplitude possível, em defesa dos direitos dos contribuintes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data com a sua fixação no quadro interno da sede da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, revogando-se as disposições em contrário, independente da publicação no Boletim Municipal, face a sua urgência, mantendo-se inalteradas as regras contidas no Decreto nº 026/2014 não afetadas por esta ato administrativo.

Dê-se Ciência, Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smf/pgm/smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 017/2014**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 046/2014. Objeto: Contratação de Empresa de Capacitação e Assessoria para Implantação do Programa Família Acolhedora. Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS - Valor R\$21.777,00 (Vinte um mil setecentos e setenta e sete reais). Funcional Programática: 30.02.08.244.0014.2.941 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.39.00.00.12 – PAIF Estado - Funcional Programática: 30.02.08.244.0014.2.941 Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.39.00.00.00 – PAIF Estado (00) Recurso Municipal Ass. Gilvane Mazza Ribeiro – Secretária Municipal de Assistência Social. Em 14 de maio de 2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6036/2014**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 09/06/2014 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí - RJ, Tomada de Preço nº.5/2014, que tem por objeto FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS PARA DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2442-4848/2442-0199 – Ramais: 205 e 256, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 95/2014.

**ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4503/2014**

Onde se lê:

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 29/05/2014 às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizada na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí - RJ, Pregão Eletrônico nº 39/2014, que tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO, LASER COLORIDA (GRANDE PORTE), LASER COLORIDA (PEQUENO/MÉDIO PORTE) E IMPRESSORA MATRICIAL. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (24) 2442-4848 / 2442-0199 / 2443-1102 – Ramais: 225 e 256, no horário de 09h00min às 18h00min horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 007/2014.

Leia-se:

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 04/06/2014 às 10:00 horas.

Departamento de Compras e Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5646/2014

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 04/06/2014 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí - RJ, Pregão Eletrônico nº.45/2014, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEO S10. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2442-4848/ 2442-0199 – Ramais: 205 e 256, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 7/2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5155/2014**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 03/06/2014 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí - RJ, Pregão Presencial nº.25/2014, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2442-4848/ 2442-0199 – Ramais: 205 e 256, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 07/2014.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2014

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº1851/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESAATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL. PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº1851/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2014, REGIDO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E EM ESPECIAL, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 961/2005, DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2005, LEI FEDERAL 10520/2002 E REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº5.450/2005, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 COM SUAS ALTERAÇÕES

RECURSOS –
30.04.2.971.3.3.90.32.00.00.0024;
30.04.2.970.3.3.90.32.00.00.0022;
30.04.2.972.3.3.90.32.00.00.0000;
30.04.2.967.3.3.90.32.00.00.0000;
30.04.2.967.3.3.90.32.00.00.0000.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

<u>ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (838)</u>	<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNID.</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PREÇO UNITÁRIO</u>	<u>PREÇO TOTAL</u>
	2	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMP	240.000,00	0,017	4.080,00
	4	ALOPURINOL 100 MG	COMP	150.000,00	0,035	5.250,00
TOTAL DO FORNECEDOR:					9.330,00	

ASSINADO - 18/03/2014.

BARRADO PIRAI, 18 DE MARÇO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2014

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº1852/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE - PROCESSO Nº1852/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2014, REGIDO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E EM ESPECIAL, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 961/2005, DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2005, LEI FEDERAL 10520/2002 E REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº5.450/2005, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 COM SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS -

30.04.2.971.3.3.90.32.00.00.0024;
30.04.2.970.3.3.90.32.00.00.0022;
30.04.2.972.3.3.90.32.00.00.0000;
30.04.2.967.3.3.90.32.00.00.0000;
30.04.2.967.3.3.90.32.00.00.0023.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

<u>ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (838)</u>	<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNID.</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PREÇO UNITÁRIO</u>	<u>TOTAL DO ITEM</u>
	15	FLUOXETINA 20MG	COMP	200.000,00	0,055	11.000,00
	26	METRONIDAZOL 250MG	COMP	30.000,00	0,063	1.890,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						12.890,00

ASSINATURA- 14/03/2014.

BARRADO PIRAI, 14 DE MARÇO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2014

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº1852/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE - PROCESSO Nº1852/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2014, REGIDO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E EM ESPECIAL, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 961/2005, DECRETO

MUNICIPAL Nº 106/2005, LEI FEDERAL 10520/2002 E REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº5.450/2005, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 COM SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS -

30.04.2.971.3.3.90.32.00.00.0024;
30.04.2.970.3.3.90.32.00.00.0022;
30.04.2.972.3.3.90.32.00.00.0000;
30.04.2.967.3.3.90.32.00.00.0000;
30.04.2.967.3.3.90.32.00.00.0023.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

<u>HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (1234)</u>	<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNID.</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PREÇO UNITÁRIO</u>	<u>TOTAL DO ITEM</u>
	10	CLORIDRATO DE CLORPROMAZIN A 25 MG	COMP	80.000,00	0,18	14.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						14.400,00

ASSINATURA- 14/03/2014.

BARRADO PIRAI, 14 DE MARÇO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AMBIENTE

Edital nº167/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº64/2014 (D.F.) de 28/04/2014, anexo ao processo nº 8.192/2014 de 07/05/2014, para a Sra. Joana D'arc da Silva Estevan, inscrito no CPF nº 046.276.187-86, domiciliado na Rua Marjelek Cukie, nº 51, bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, a efetuar em 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento desta, a demolição do acréscimo realizado na residência situada no endereço, Rua Assis Ribeiro, nº 151/2011 ou apresentar no mesmo prazo o protocolo de demarcação e utilização da FMP do Rio Paraíba do Sul. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de maio de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente
SMAmb/MSACO/SPFSA

Edital nº168/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº63/2014 (D.F.) de 24/04/2014, anexo ao processo nº 8.190/2014 de 07/05/2014, para a empresa Gilbarros Estofados Ltda, inscrito no CNPJ nº 12.369.123/0001-83, localizado na Rua Cuba, nº 132, bairro Vila Americana, Volta Redonda/RJ, a entregar no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento desta, na Secretaria Do Meio Ambiente de Barra do Piraí o termo de

encerramento da empresa cadastrada no CNPJ mencionado acima, que funcionava no endereço: Rua Maria Emília Aguiar, nº 480, bairro Califórnia, e solicitar o encerramento do processo nº 4210/2011. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de maio de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente
SMAmb/MSACO/SPFSA

Edital nº169/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº60/2014 (D.F.) de 09/04/2014, anexo ao processo nº 7.527/2014 de 28/04/2014, para a empresa RD Campos Silva Construções e Participações Ltda, inscrito no CNPJ nº 06.212.143/0001-43, localizado na Rua Alberto Cavalcante, nº 480 – sala 203, bairro Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, a cumprir a condicionante 06 (seis), da Licença Ambiental Simplificada nº IN26255, adotando as medidas de contenção dos particulados para a atmosfera, com caminhão pipa de cortina d'água. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de maio de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente
SMAmb/MSACO/SPFSA

Edital nº170/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº61/2014 (D.F.) de 11/04/2014, anexo ao processo nº 7.524/2014 de 28/04/2014, para o Sr. Sandro Sérgio Silva Coelho, inscrito no CPF nº 007.478.177-40, residente na Rua Aldemar Nóbrega, nº 300, bairro Muqueca, Barra do Piraí/RJ, a paralisar imediatamente o descarte de pneus no aterro controlado e apresentar em 10 (dez) dias úteis comprovante do descarte adequado dos 45 (quarenta e cinco) pneus de automóveis e 04 (quatro) pneus de moro que estão em posse do notificado. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de maio de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente
SMAmb/MSACO/SPFSA

Edital nº171/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº62/2014 (D.F.) de 15/04/2014, anexo ao processo nº 7.522/2014 de 28/04/2014, para a empresa Br Metals Fundições Ltda, inscrito no CNPJ nº 19.811.058/0001-43, localizado na Estrada Governador Raymundo Padilha, S/N, bairro Fazenda Santa Cecília, Barra do Piraí/RJ, a efetuar o plantio de espécies arbóreas nativas nos platôs dos taludes, para que as mesmas efetuem futuramente a proteção dos mesmos. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de maio de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente
SMAmb/MSACO/SPFSA

Edital nº172/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº63/2014 (D.F.) de 24/04/2014, anexo ao processo nº 7.519/2014 de 28/04/2014, para a empresa Gilbarros Estofados Ltda, inscrito no CNPJ nº 12.369.123/0001-83, localizado na Rua Cuba, nº 132, bairro Vila Americana, Volta Redonda/RJ, a entregar no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar de o recebimento desta na Secretaria do Meio Ambiente de Barra do Piraí o Termo de Encerramento da empresa cadastrada no CNPJ mencionado acima, que funcionava no endereço: Rua Maria Emília Aguiar, nº 480, distrito Califórnia, e solicitar o encerramento do processo nº 4210/2011. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de maio de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente
SMAmb/MSACO/SPFSA

Edital nº173/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira,

Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Constatação nº171/2014 (D.F.) de 25/04/2014, anexo ao processo nº 7.517/2014 de 28/04/2014, para o Condomínio do Edifício Vale Sul, inscrito no CNPJ nº 17.266.769/0001-59, localizado na Av. Amaral Peixoto, nº 333, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, por funcionar sem a devida Licença Ambiental, prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste, a apresentar o protocolo de entrada no processo de Licenciamento Ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de maio de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente
SMAmb/MSACO/SPFSA

Edital nº174/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Constatação nº167/2014 (D.F.) de 25/04/2014, anexo ao processo nº 7.515/2014 de 28/04/2014, para a empresa O Rei dos Protetores Indústria e Comércio, inscrito no CNPJ nº 31.324.874/0001-28, localizado na Rua Belmar Pereira Gomes, nº 10, bairro Coimbra, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da notificação nº 108/2014n prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento deste, a apresentar os tais documentos: (1) cópia do Alvará; (2) documento de Propriedade do imóvel ou Contrato de Locação; (3) atualizar o endereço da empresa na documentação. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de maio de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente
SMAmb/MSACO/SPFSA

Edital nº175/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº 65/2014 (D.F.) e o Auto de Constatação nº168/2014 (D.F.), ambos de 30/04/2014, anexo ao processo nº 8.193/2014 de 07/05/2014, para a Igreja Evangélica Casa de Oração, inscrito no CNPJ nº 29.812.609/0001-97, localizado na Rua Sérgio Barbosa Wernek, nº 66, Distrito Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, a paralisar imediatamente as atividades com caixas de som

amplificadas e música ao vivo, e comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento desta, a Secretária do Meio Ambiente de Barra do Piraí para esclarecimentos do não cumprimento da determinação contida na Notificação nº 363/2012 referente ao Licenciamento Ambiental e por funcionar sem a devida Licença Ambiental, prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste, a apresentar o protocolo de entrada no processo de Licenciamento Ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de maio de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente
SMAmb/MSACO/SPFSA

Edital nº176/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº 88/2014 (D.F.), de 13/05/2014, anexo ao processo nº 8.789/2014 de 14/05/2014, para a empresa Barrachoc Comercial Ltda, inscrito no CNPJ nº 12.246.760/0001-62, localizado na Rua Governador Portela, nº 185, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, a paralisar imediatamente

a poda irregular de um indivíduo arbóreo localizado em frente ao estabelecimento. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de maio de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente
SMAmb/MSACO/SPFSA

Edital nº176/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº 69/2014 (D.F.), de 17/05/2014, anexo ao processo nº 6.326/2014 de 04/04/2014, para a empresa Metous Serviços de Mecânica e Usinagem Ltda - Me, inscrito no CNPJ nº 08.293.410/0001-80, localizado na Rua Professor Wilson Nóbrega, nº 297, bairro Santo Antônio, Barra do Piraí/RJ, a partir do recebimento desta, executar as medidas necessárias na contenção de emissão de ruídos externos para que a mesma se adeque nos parâmetros exigidos pela Lei Complementar nº002 de 13 de maio de 2009, art. 146 e 155. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de maio de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente
SMAmb/MSACO/SPFSA

Edital nº178/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº 119/2014 (DLIAM), de 07/04/2014, anexo ao processo nº 6.657/2014 de 10/04/2014, para a Igreja Cristã Maranata, inscrito no CNPJ nº 10.847.766/0001-55, localizado na Rua Barão do Turvo, nº 161, distrito Dorândia, Barra do Piraí/RJ, a apresentar num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento desta: cópia do CNPJ da unidade de Barra do Piraí. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 20 de maio de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/MSACO/SPFSA

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	18/14	SAUDEPSI PSICÓLOGOS ASSOCIADOS	18.578.421/0001-60	CLÍNICAS EM GERAL (COD. 51.41.20)	13.600/2014	23K 620902; 7514912	
DISLAM	32/14	GRINGO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	19.577.180/0001-05	BAR E RESTAURANTE	2.474/2014	23K 0620811; 7514996	
DISLAM	44/14	P.R. DOS SANTOS JUNIOR ALIMENTAÇÃO - ME	17.888.109/0001-00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	5.569/2014	23K 606747; 7512888	
DISLAM	48/14	LOC BEM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME	19.406.532/0001-51	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E MAS AS AIVIDADES DOS CÓ. 49.24-8-00/49.21-3-01 E 43.13-4-00. CONSTANTES NO CNPJ	6817/2014	23k 616981; 7525059	
DISLAM	46/14	EDUARDO GOMES DOS SANTOS NETO JUNIOR	099.975.057-78	ESTÚDIO DE TREINAMENTO PERSONALIZADO	1392/2014	23k 0621245; 7515810	
DISLAM	47/14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ	01.606.604/0001-49	IMPLANTAÇÃO DA UP4 24 HORAS – CONSTRUÇÕES NOVAS CÓD 33.11.99	495/2014	23K 621710; 7516079	
DISLAM	50/14	MY OFF INFORMÁTICA E PAPELARIA	14.670.941/0001-47	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (COD 47.51-2-01) E CÓDIGOS 82.99-7-99, 82.19.9-01, 73.19-0-99, 47.89-0-07, 47.89-0-08, 32.99-0-02, 77.33-1-00, 47.51-2-02, CONSTANTES NO CNPJ	5851/2014	23K 620760; 7514485	
DISLAM	276/11	D.L. PANIZZI ME	13.420.274/001-81	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	06.382/2011	23K 619504; 7515966	
LAS	424/14	GLAUCO CERQUEIRA DE MELLO - ME	32.505.265/0001-38	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MIIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÉNS (COD. 47.12-1-00)	17.114/2013	23K 621465; 7510639	10/04/2019
LI	426/14	GLAUCO CERQUEIRA DE MELLO	738.384.627-34	CORTE E ATERRO PARA NVELAMENTO DE GREIDE / 4.346,85 M² (COD 33.61.25)	16.848/2013	23K 0621265; 7512973	10/04/2016
AV DE DISLAM	115/14	VANDERLEI GERVÁZIO DE SOUZA	19.042.051/0001-04	AGÊNCIA DE VIAGENS (COD 79.11-2-00), TRANSPORTE ESCOLAR (COD 49.24-8-00) E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL (COD 49.29-9-01)	15.837/2013	23K 0621483; 7510683	
LAS	425/14	ARMAZÉM DA LALINHA LTDA-ME	01.740.999/0001-78	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COD 47.29-6-99)	141.747/2010	23K 0609828; 7511116	10/04/2019
LAS	417/14	MARIANA BICHARA MARTINS	116.761.427-54	CONSULTÓRIO DENTARIO – CLÍNICA EM GERAL	5.060/2013	23K 620709; 7514552	18/03/2019
LAS	434/14	CARDIO BARRA DO PIRAÍ LTDA - EPP	01.067.642/0001-70	CLÍNICA EM GERAL	16.072/2013	23K 620835; 7514871	13/05/2019

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relação dos Adolescentes selecionados do Projeto Pelos Caminhos da Inclusão do CRAS Areal.

Nomes	Termos de Responsabilidade nº
1. ANA CAROLINA DA SILVA	057/14
2. BIANCA COSTA PARREIRA	058/14
3. DANILO DE LUCAS FERREIRA TAVARES DE OLIVEIRA	059/14
4. FERNANDA CRISTINA DA SILVA SOUSA	060/14
5. FERNANDA FERREIRA LUIZ	061/14
6. GEOVANE FERREIRA LUIZ	062/14
7. ISAQUE CASTILHO DA SILVA	063/14
8. ITALO CRISTOPHER AUGUSTO DA SILVA	064/14
9. JEFERSON LUIZ AUGUSTO DA SILVA	065/14
10. JULIA ROBERTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	066/14
11. KATRINE DA SILVA CONCEIÇÃO	067/14
12. MARIA LUIZA OLIVEIRA DE PAULA	068/14
13. MATEUS DA SILVA LÚCIO	069/14
14. RAYANE DE JESUS NOGUEIRA	070/14
15. SUELEN CAROLINE MARTINS DA SILVA	071/14
16. TALLYSON NOGUEIRA PEREIRA DOS SANTOS	072/14

Relação dos Adolescentes selecionados do Projeto Pelos Caminhos da Inclusão do CRAS Califórnia.

Nomes	Termos de Responsabilidade nº
1. ADRIELLY DALBONE DO NASCIMENTO	020/14
2. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	021/14
3. CHARLES MATEUS DA PAIXÃO	022/14
4. DAIANE CRISTINA DA SILVA CASTRO	023/14
5. DIOGO MACHADO DA SILVA	024/14
6. DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	025/14
7. EMILIE CAROLINE DE ASSUNÇÃO	026/14
8. EMILLY THAMIRYS DOS SANTOS MENDES	027/14

9. FABRÍCIO DE SOUZA FERREIRA	028/14
10. FABRÍCIO VIANA GONÇALVES	029/14
11. GISLAINE SILVA DE SOUZA	030/14
12. ISABELLE ALEXIA OLIVEIRA ALVES	031/14
13. JOSÉ LUIZ SANTOS MONTEIRO DE CASTRO	032/14
14. LETÍCIA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	033/14
15. MAISON FERREIRA FERNANDES	034/14
16. MARCOS VINÍCIUS DA SILVA GOMES	035/14
17. RONIÉLI DANIEL MARQUES XAVIER	036/14
18. SHAIENE SILVA BATISTA	037/14
19. VAGNER LUIZ CESÁRIO DE CASTRO	038/14
20. VITOR HUGO PEREIRA GOMES	039/14
21. WENDRICK DA SILVA OLIVEIRA	040/14
22. WERLESON LUIZ DA SILVA LORENA ANDRADE	041/14

Relação dos Adolescentes selecionados do Projeto Pelos Caminhos da Inclusão do CRAS Centro.

Nomes	Termos de Responsabilidade nº
1. Ana Carolina Nunes Barbosa	001/14
2. Ana Clara Cazuza da Silva	002/14
3. Cristian de Jesus Pires Rosa	003/14
4. Dariana Paixão de O. Pacheco	004/14
5. Eder Jonas Oliveira Ribeiro	005/14
6. Estefani Silva dos Santos	006/14
7. Gean Silva dos Santos	007/14
8. Gustavo dos Santos Veríssimo	008/14
9. Jeferson dos Santos Castro	009/14
10. João Vitor da Silva Pinto	010/14
11. Laysa Marcela Moreira V. da Conceição	011/14
12. Lucas de Barros Silva	012/14
13. Marcell Vieira Gonçalves	013/14
14. Milene Conceição Almeida	014/14

15. Shirley dos Santos	015/14
16. Tainá da Conceição Pires	016/14
17. Tauna dos Santos Morais da Veiga	017/14
18. Thauane Gomes da Costa Alves	018/14
19. Thuany Cristina de Almeida Santos	019/14
20. Tainara Silva da Paixão	073/14

Relação dos Adolescentes selecionados do Projeto Pelos Caminhos da Inclusão do CRAS Vargem Alegre.

Nomes	Termos de Responsabilidade nº
1. BEATRIZ DO CARMO DA SILVA	042/14
2. JOÃO PEDRO DA SILVA NOGUEIRA	043/14
3. EVERTON SILVA DE OLIVEIRA	044/14
4. LUÍS FERNANDO COSTA DA SILVA	045/14
5. MILENA EDUARDA DE OLIVEIRA BARBOSA	046/14
6. MARCUS VINÍCIUS GOMES DA SILVA	047/14
7. IRIS LAVÍNIA COSTA DOS SANTOS	048/14
8. RAONY AUGUSTO CELSO CUNHA	049/14
9. INGRID CELSO DOS SANTOS	050/14
10. EMILY ROSA SILVA XAVIER	051/14
11. VITOR HUGO TAVARES DA SILVA	052/14
12. RODRIGO VALLE DE SOUZA	053/14
13. MARCIENE APARECIDA INÁCIO PEREIRA	054/14
14. JOSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	055/14
15. THALIA DE SOUZA RODRIGUES	056/14

PROCURADORIA

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2013 ORIGINADO DO PROCESSO Nº1667/2013, ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ E A EMPRESA G C R PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº037/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE ENTULHOS E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 09/05/2014 COM TÉRMINO EM 06/08/2014.

VALOR- R\$230.247,60 (DUZENTOS E TRINTA MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

RECURSOS - 20.13.4.452.0011.2.033, 3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000., LEGALIDADE – PROCESSO Nº1667/2013, AMPARADO NO DISPOSTO DO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSINADO - 07/052014.

BARRADO PIRAÍ, 07 DE MAIO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO Nº07/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16841/2013.

EM CONFORMIDADE COM A LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 65, § 8º, PROMOVEMOS:

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO Nº07/2014 PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, ORIGINADO DO PROCESSO Nº16841/2013, QUE TEM COMO OBJETIVO A INCLUSÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

20.02.04.122.0003.2.028.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 - desp.14;
20.03.11.333.0001.2.026.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 - desp.40;
20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 - desp.82;
20.09.04.123.0013.2.036.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 - desp.122;
20.12.04.451.0011.2.032.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 - desp.292;
20.15.08.244.0014.2.043.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 - desp.353;
20.16.04.451.0011.2.034.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 - desp.364;
20.18.06.091.0021.2.012.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 - desp.388;
20.24.04.122.0003.2.058.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 - desp.505.

DÊ-SE PUBLICIDADE.

BARRADO PIRAÍ, 15 DE MAIO DE 2014.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

SAÚDE

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2014

INSTRUMENTO - ATA Nº17/2014 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº3062/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE –PROCESSO Nº3062/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2014, REGIDO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E EM ESPECIAL, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 961/2005, DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2005, LEI FEDERAL 10520/2002 E REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº5.450/2005, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

RECURSOS –

30.04.2.971.3.3.90.32.00.00.0024;
30.04.2.972.3.3.90.32.00.00.0000;
30.04.2.967.3.3.90.32.00.00.0000;
30.04.2.967.3.3.90.32.00.00.0023;
30.04.2.968.3.3.90.32.00.00.0029;
30.04.2.978.3.3.90.32.00.00.0000;
30.04.2.970.3.3.90.32.00.00.0022;
30.04.2.986.3.3.90.32.00.00.0022.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (1233)

88	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12+400 MCG C/60+60 CAPS	CX	50.000,00	1,07	53.500,00
141	OMBRIZE (MALEATO DE INDACATEROL) 150 MCG	CAPS	2.000,00	2,38	4.760,00
168	RITALINA 10MG - CLORIDRATO DE METILFENIDATO	COMP	8.000,00	0,59	4.720,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$62.980,00.

ASSINADO- 11/03/2014.

BARRADO PIRAÍ, 11 DE MARÇO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE